

## **EDITAL**

### **PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

O Juiz Federal **LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado do Piauí, nos termos do art. 101 do Provimento-Coger n. 10126799, de 19/04/2020, do art. 20 da Resolução n. 496/2006, do Conselho da Justiça Federal e do disposto na Circular Coger n. 1/2024:

Faz saber, para os devidos fins, a todos os interessados que virem ou deste tiverem conhecimento, em especial os Jurisdicionados, os Advogados Públicos e Privados, o Ministério Público Federal, os Procuradores e Defensores Públicos, que foi designado o período de **17 a 21 de junho** deste ano para a realização da Inspeção Ordinária Anual nos processos, nos livros, nos documentos, nos equipamentos e no mobiliário da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais desta Seção Judiciária, bem como que as partes poderão apresentar reclamações que entenderem cabíveis por meio do e-mail [01turec.pi@trf1.jus.br](mailto:01turec.pi@trf1.jus.br). Os trabalhos inspeccionais terão início às 10h00 do dia 17 de junho e término às 18h00 do dia 21 de junho deste ano. Os prazos processuais estarão suspensos durante o período de Inspeção.

Publique-se.

Teresina/PI, data e assinatura eletrônicas.

**Juiz Federal LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO**  
Presidente da Turma Recursal/JEF/SJPI